

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP
NÍVEL – DOUTORADO
CAMPUS RIBEIRÃO PRETO
1º SEMESTRE DE 2026**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão e a Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para DOUTORADO, nas Áreas de Concentração: Direitos Coletivos e Cidadania, que objetiva o preenchimento das vagas para ingresso no primeiro semestre de 2026, observado o seguinte:

1.2 O presente edital foi aprovado pela Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), alinhado ao Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e regido pelas normas que seguem expressas. O Edital está disponível publicamente na página www.unaerp.br.

1.3 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo seletivo, bem como no Cronograma de Atividades.

1.4 As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo serão disponibilizadas somente na página oficial UNAERP ou Institucional. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UNAERP ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão, em relação ao candidato, direitos e deveres.

2 LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES

Linha de Pesquisa I – Concreção dos Direitos Coletivos e Cidadania

A linha de pesquisa Concreção dos Direitos Coletivos e Cidadania se propõe a investigar a fundamentação, justificação e desenvolvimento dos direitos coletivos (lato sensu), bem como os mecanismos jurídicos existentes para a concreção da cidadania (aspectos materiais). Nessa conformidade, objetiva-se o estudo de alguns direitos metaindividuais em espécie, como consumidor, meio ambiente, patrimônio público e saúde pública, tidos como direitos difusos por excelência, bem como as interfaces dessa geração de direitos humanos com a construção da cidadania fundada em um estado social de direitos. Relativamente à construção da cidadania, dedica-se especial ênfase no estudo de políticas públicas, responsabilidade social das empresas, terceiro setor, minorias e populações negligenciadas. O estudo sistemático aqui proposto terá como objeto principal a permanente aferição de tais temas no desenvolvimento social, aperfeiçoamento do regime democrático e melhoria das condições de vida de nosso povo.

Professores da Linha de Pesquisa I:

Prof. Dr. Gregório Assagra de Almeida

Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Direito
Professor Titular do Programa de Pós-Graduação da UNAERP
Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP
Pós-Doutorado pela Universidade de Syracuse/Estados Unidos

Prof. Dr. Juvêncio Borges Silva

Professor Titular do Programa de Pós-Graduação da UNAERP
Mestre pela UNICAMP
Doutor pela UNESP
Pós-Doutor pela Universidade de Coimbra/Portugal

Prof. Dr. Luiz Manoel Gomes Junior

Professor Titular do Programa de Pós-Graduação da UNAERP
Mestre e Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/SP
Pós-Doutor pela Universidade de São Paulo - USP

Profa. Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega

Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNAERP
Mestre e Doutora em Direito pela PUC/SP
Pós-Doutora pela Universidade de Coimbra/Portugal

Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira

Professor Titular do Programa de Pós-Graduação da UNAERP
Mestrado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Doutor em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Prof. Dr. Rodrigo Monteiro Pessoa

Professor Titular do Programa de Pós-Graduação da UNAERP
Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Doutor em Direito pela Universidade do Chile - UC
Pós-Doutor em Ciências Sociais Aplicadas pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP

Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira

Reitor da UNAERP
Professor Titular do Programa de Pós-Graduação da UNAERP
Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP
Pós-Doutor pela Universidade de Coimbra/Portugal



Linha de Pesquisa II – Proteção e Tutela dos Direitos Coletivos

A linha de pesquisa Proteção e Tutela dos Direitos Coletivos objetiva o estudo sistemático dos mecanismos jurídicos existentes para a garantia de efetivação dos direitos materiais estudados na linha de pesquisa Direitos Coletivos e Cidadania (aspectos processuais). Nessa conformidade, são abordados os mecanismos processuais existentes no sistema jurídico nacional e as alternativas extraprocessuais para a composição dos litígios coletivos e as questões relativas à construção da cidadania, além de investigações relativas ao microsistema processual de tutela dos interesses plurindividuais, incluindo as novas formas de prestação jurisdicional. Também merecem especial ênfase os mecanismos alternativos de solução das demandas coletivas e relativas à cidadania.

Professores da Linha de Pesquisa II:

Prof. Dr. Edilson Vitorelli Diniz Lima

Professor Titular do Programa de Pós-Graduação da UNAERP
Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais
Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná
Pós-doutor em Direito pela Universidade Federal da Bahia

Profa. Dra. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Professora Titular do Programa de Pós-Graduação da UNAERP
Graduada em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP
Mestre e Doutora em Direito pela PUC/SP

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Professor Titular do Programa de Pós-Graduação da UNAERP
Mestre e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG

Prof. Dr. Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira

Professor Titular do Programa de Pós-Graduação da UNAERP
Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP

Prof. Dr. Ricardo dos Reis Silveira

Professor Titular do Programa de Pós-Graduação da UNAERP
Mestrado de Doutorado em Filosofia e Metodologia das Ciências pela UFSCAR

3 COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Gregório Assagra de Almeida
Profa. Dra. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini
Prof. Dr. Juvêncio Borges Silva
Prof. Dr. Rodrigo Monteiro Pessoa
Prof. Dr. Ricardo Reis Silveira



4 NÚMERO DE VAGAS

4.1. Quantidade de vagas: **10 (sendo 05 para cada linha de pesquisa)**

4.2. Serão chamados, obedecendo a quantidade de vagas, os inscritos neste edital.

4.3. Não havendo preenchimento de todas as vagas, poderá ser realizado um novo processo seletivo para vagas remanescentes.

5 DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Poderão participar do processo seletivo para o curso de Doutorado em Direitos Coletivos e Cidadania os candidatos portadores de diploma de curso de Mestrado, ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente que habilite o candidato a cursar programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.

5.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que possam comprovar a conclusão do respectivo curso até a fase de matrícula, conforme cronograma descrito neste edital. Candidatos que não comprovarem a conclusão do curso terão sua matrícula indeferida.

5.3 Período de inscrição: 22/09/2025 a 26/11/2025

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, online no site www.unaerp.br

Os candidatos deverão realizar a inscrição diretamente no sistema eletrônico, seguindo todas as etapas nele indicadas e anexando, em formato PDF legível, a documentação exigida neste edital.

Ressalta-se que no momento da realização da inscrição será gerado o boleto para pagamento e somente haverá confirmação da mesma após o pagamento da respectiva taxa.

5.4. Documentos para inscrição

Todos os documentos deverão ser anexados, em arquivo no formato PDF legível, exclusivamente no sistema eletrônico de inscrição.

- Diploma do curso de graduação - frente e verso;
- Diploma do mestrado - frente e verso;
- Histórico escolar do mestrado;
- Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>) atualizado e devidamente documentado com os comprovantes anexos (arquivo único em PDF);
O Diploma de Graduação é considerado como documento comprobatório do Currículo Lattes (inserir novamente o documento neste arquivo).
- Projeto de pesquisa ou extensão apresentado pelo(a) candidato(a);
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;



- Título de eleitor;
- Carteira de reservista;
- Comprovante de endereço.

Obs.: Só serão aceitos os documentos anexados na plataforma online de inscrição, não sendo considerados aqueles enviados por qualquer outro meio.

5.5. Taxa de inscrição

No momento da inscrição, será gerado o boleto para pagamento da taxa de inscrição, cujo comprovante deverá ser encaminhado por e-mail juntamente com os demais documentos.
Valor da taxa de inscrição: R\$ 85,00

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Cronograma e critérios:

6.1.1. Seleção: 04 e 05 de dezembro de 2025.

6.1.2. Primeira Fase – 04 de dezembro de 2025, das 19h00 às 22h00.

Prova Específica de Conhecimento: avaliação da resposta escrita de questões dissertativas relacionadas com temas gerais e/ou especiais da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

6.1.2.1. A Prova escrita abordará um ou mais dos seguintes temas:

- a) Fundamentos do Direito, Novo Constitucionalismo, Cidadania e Direitos Coletivos
- b) Direito Material Coletivo e Direitos Fundamentais
- c) Processo Coletivo e Garantias Constitucionais Fundamentais
- d) Ações Coletivas, Políticas Públicas e Processos Estruturais
- e) Direitos Digitais e Ações Coletivas
- f) Liquidação e Cumprimento de Sentença nos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos
- g) Direitos ou interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos em Espécie.

6.1.2.2. A prova escrita poderá ser constituída de questões discursivas e/ou dissertação.

A dissertação deverá conter, ainda que implicitamente, os seguintes elementos:

- a) introdução; b) desenvolvimento; c) conclusão;

6.1.2.3. As provas não serão identificadas e as notas serão conhecidas e



divulgadas em sessão pública de identificação, em data fixada segundo o cronograma constante deste edital.

6.1.3. Segunda Fase – 05 de dezembro de 2025, das 08h30min às 12h00.

6.1.3.1. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa ou extensão: entrevista realizada por uma banca de professores, com foco em relevância, inovação, viabilidade e alinhamento do projeto com as linhas de pesquisa do programa.

6.1.3.2. Análise do Currículo Lattes e Produção Científica: avaliação do currículo do candidato, com ênfase na produção científica (artigos, livros, capítulos, apresentações em congressos, etc) e na relevância de suas experiências acadêmicas e profissionais.

Local da seleção:

O processo seletivo será realizado presencialmente na Universidade de Ribeirão Preto – Campus Ribeirão.

6.2 DO RESULTADO

6.2.1 Resultado: Identificação das provas no dia 09 de dezembro de 2025, às 10h00.

6.2.2 A lista de classificação será elaborada com todos os candidatos aprovados e divulgada na página www.unaerp.br e e-mail institucional, no dia 10 de dezembro de 2025 a partir das 17h00.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) ao final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Fase 1: peso 6
- Fase 2: peso 4

6.2.3 Desempate

Em caso de empate final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior nota na Fase 2
- 2º) Maior nota na Fase 1

6.2.4 Desclassificação

Considera-se desclassificado o candidato que não entregar todos os documentos na inscrição e/ou não comparecer nas fases do processo de seleção exposta neste edital e/ou não obtiver nota final igual ou superior a sete (7,0).

7. Matrícula: 11 a 16 de dezembro de 2025.

7.1 Matrícula em 2 a chamada: 17 a 18 de dezembro 2025.

7.2. Início das aulas: fevereiro de 2026.



8. Informações sobre o Programa

8.1. Recomendação da CAPES - O Programa de Pós-Graduação em Direitos Coletivos e Cidadania da UNAERP é avaliado pela CAPES com **Conceito 4**.

Informações e esclarecimentos sobre política de bolsas e descontos: Telefone (16) 3603-6774 / 7010 ou no site: <https://www.unaerp.br/cursos/mestrado-e-doutorado-em-direito>. Secretaria de Pós-Graduação – Bloco A – UNAERP – Campus Ribeirão Preto.

8.2 – Prazos para a conclusão do curso:

- Integralização dos créditos referentes às disciplinas: 18 meses
- Realização do exame do projeto de pesquisa: 18 meses
- Realização da Banca de qualificação: 24 meses
- Defesa pública da tese: 36 meses, com prorrogação para o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

Observação: prazos contados da primeira matrícula.

9. Local de funcionamento

Campus Ribeirão Preto
Universidade de Ribeirão Preto
Avenida Costábile Romano, 2201
Bairro Ribeirania – Ribeirão Preto – SP
CEP 14096-900

10. Contatos:

Coordenação: Prof. Dr. Gregório Assagra de Almeida.

Secretaria: (16) 3603-7010 e (16) 3603-6774 - pmachado@unaerp.br.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo seletivo expressas neste Edital e nos comunicados emitidos pelo Programa de Pós-graduação UNAERP. Não caberá recurso contra decisão da Comissão.

11.2 Após a data de matrícula dos convocados e ainda persistindo vagas, respeitando-se as vagas disponíveis, poderão ser realizadas novas chamadas para a matrícula a critério da Comissão de Seleção, seguindo a ordem da classificação final. Nessa situação, poderão ser realizadas novas convocações, por meio exclusivamente do email institucional.

11.3 O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da UNAERP não garante bolsa de estudos para os candidatos ingressantes. As bolsas dependem da disponibilidade existente a ser consultada na época da matrícula, de acordo com as normas vigentes do programa.



11.4 Para todos os efeitos, todas as referências de horários feitas nesse edital seguem o horário oficial de Brasília – DF.

11.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Central de Pós-Graduação.

11.6 A Universidade não guardará a documentação dos candidatos por prazo superior a 01(um) ano após a realização do Processo Seletivo, bem como implementará os dispostos na Lei Federal de nº. 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o direito de utilização e o tratamento de seus dados pessoais, na extensão da referida lei, com finalidades acadêmicas e de pesquisas e extensão, bem como realizará o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de acordo com o legítimo interesse da Universidade.

11.7 Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Ribeirão Preto/SP como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

ALMEIDA, Gregório Assagra de; COSTA, Rafael de Oliveira; SILVEIRA, Sebastião Sérgio da. Manual de Tutela Coletiva Penal e Não Penal: Aspectos Teóricos e Práticos. Belo Horizonte (MG): Editara D'Plácido, 2024.

MONTES NETTO, C. E.; FERREIRA, OLAVO AUGUSTO VIANNA ALVES. A Arbitragem Coletiva como Instrumento de Acesso à Justiça e de Concreção de Direitos Fundamentais. Revista direitos fundamentais & democracia (UniBrasil), v. 30, p. 306-336, 2025.

GOMES JUNIOR, LUIZ MANOEL; IOCOHAMA, Celso Hiroshi . Dano Processual: a Ação de Improbidade Administrativa e seus efeitos nos direitos dos réus (caso Pedro Malan e outros). REVISTA DE PROCESSO, v. 357, p. 357-368, 2024.

PESSOA, Rodrigo Monteiro; CARDOSO, J. A. (Des)Proteção previdenciária dos trabalhadores que realizam serviços por meio de Plataformas Digitais: discussão sobre o cenário atual e o projeto de Lei Complementar nº 12/2024. Revista LTr. Legislação do Trabalho, v. 88, p. 564-575, 2024.



SILVA, JUVÊNCIO BORGES. Cidadania líquida: obstáculos e desafios à efetivação de direitos na modernidade líquida. In: DUARTE NETO, José (Org.). Os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Perspectivas da Cidadania. 1ed. São Paulo: Acadêmica Cultural, 2023, v. 1, p. 1-612.

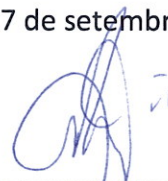
SILVEIRA, Ricardo Reis; SILVA, Juvêncio Borges. A hermenêutica jurisdicional no Brasil: voluntarismo dos tribunais e integridade do direito. In: Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica – RIHJ. Ano 17, n. 26 – julho/dezembro – 2019, Belo Horizonte, ISSN 1678-1864, p. 19-42. Disponível em <https://ojs.editoraforum.com.br/rihj/index.php/rihj/issue/view/7>

TARREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco; SILVA, Andrea Gonçalves. Tutela dos direitos patrimoniais culturais quilombolas sob a perspectiva do direito agrário contemporâneo. História Revista (UFG), v. 26, p. 76-97, 2023). Disponível em <https://revistas.ufg.br/historia/article/view/73526>

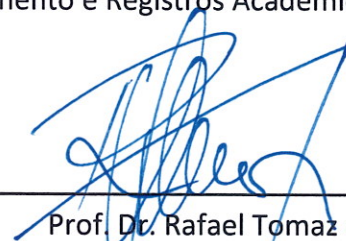
VITORELLI, Edilson. O Devido Processo Legal Coletivo: Dos Direitos aos Litígios Coletivos. 4ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

ZANFERDINI, Flávia de Almeida Montingelli; PENHA, Carlos Alberto Thomazelli. ASPECTOS PRÁTICOS SOBRE O EMPREGO DA MEDIAÇÃO COMO MÉTODO ADEQUADO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS ESTRUTURAIS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. In: Revista Paradigma, v. 33, n. 1, 2024, p. 97-114.

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2025.



Profa. Dra. Alessandra Fracaroli Perez
Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis - DACE
Coordenação Geral - Divisão de Acompanhamento e Registros Acadêmicos - DARA



Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira
Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão